

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE MAGISTÉRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEMEEC, EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SEDE E NOVA AMÉRICA

A Prefeita Municipal, **MARIA LURDES PORTUGAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública, que estão abertas as inscrições para a **CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES E AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, por prazo determinado, conforme a descrição das vagas constantes deste Edital.

Considerando a Lei Complementar nº 072/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando o Memorando nº 116/2025/SEMEEC/KCDC, que solicita a abertura de Edital de Chamada Pública de Processo Seletivo Interno para alguns cargos de Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil na Rede Municipal de Ensino de Caarapó – MS, para a celebração de novo contrato temporário;

Considerando a Lei Complementar nº 093/2021, que insere o Inciso VII, no Art. 7 da Lei Complementar nº 072/2018, sobre o interstício mínimo de 6 (seis) meses para a celebração de novo contrato temporário;

Considerando o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar nº 067/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e das Carreiras de Apoio – PCCR;

Considerando que se aproxima o início do Ano Letivo e que não há candidatos na lista do processo seletivo simplificado nº 12.01/2023 disponíveis e com interesse para o cargo de Professor e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e a urgência de suprir a necessidade dos profissionais deste ano letivo;

Considerando a necessidade de suprir vagas, nos casos de servidores efetivos, que ocupam cargos de nomeação, licença saúde, maternidade e readaptados.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital;
2. Este Edital destinar-se-á apenas para a seleção de cadastro reserva para os cargos de:

I – Professor de Arte - Sede;

II – Professor de Arte – Nova América;

III – Professor de Educação Física – Sede;

IV – Professor de Educação Infantil – Nova América;

V – Professor de Geografia – Sede;

VI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Sede;

VII – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Nova América.

3. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, nos dias de **06, 07 e 10 de março de 2025, das 7h às 13h.**

DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

1. A contratação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de lotação:

I – Graduação com habilitação específica exigida para o cargo;

II – Será dado preferência ao candidato com maior grau de escolaridade e com cursos na área de atuação com certificação, levando em consideração a carga horária;

III – Disponibilidade de horários;

IV – A concretização do ato, estará condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC;

V – Persistindo o empate, será priorizado o candidato com mais idade cronológica.

2. A contratação temporária para as vagas excedentes, extinguir-se-á sem direito a indenização quando:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa da Administração Pública;

III - Por iniciativa do contratado, mediante formalização por escrito;

IV - Cessar o motivo que lhe causa;

V - Após chamada do concurso e preenchimento das vagas excedentes.

3. A comissão analisará e selecionará os candidatos, da seguinte forma: os candidatos serão selecionados segundo critérios de formação acadêmica, experiência profissional e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital, conforme especificado abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

- Graduação na área de formação: 1,0 ponto – específico para o cargo de ADI;
- Pós-Graduação na área de Educação concluída: 2,0 pontos;
- Mestrado na área de Educação concluído: 4,0 pontos;
- Curso de formação de professor na área (acima de 40h), realizados nos últimos três anos: 1,0 ponto – específico para os cargos de Professor.
- Curso de formação na área de atuação (acima de 40h), realizados nos últimos três anos: 1,0 ponto – Específico para o cargo de ADI;
- Atuação docente na área de Educação: 0,5 ponto por ano – específico para os cargos de Professor;
- Atuação Profissional na área pretendida: 0,5 ponto por ano – específico para o cargo de ADI;

DAS INSCRIÇÕES

1. As Inscrições serão recebidas nas dependências da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no prazo de 02 (dois) dias: 06, 07 e 10 de março de 2025, no horário das 7h às 13h.

2. O candidato deverá apresentar currículo e comprovante de escolaridade e certificados dos cursos na área de atuação, juntamente com a ficha em anexo.

3. Após a data fixada para o encerramento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital contém as normas e condições que o rege;

2. O candidato, ao se inscrever, declarará a aceitação e o cumprimento das normas;

3. O candidato requerente, em caso de vínculo com a Prefeitura nos últimos 2 (dois) anos, consecutivamente, deverá cumprir interstício de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar da data da última rescisão contratual.

4. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC.

Caarapó-MS, 05 de março de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal de Caarapó

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome do candidato:		
Cargo Pretendido:		
Data de nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	CPF:
RG:	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone/celular:		
E-mail:		
Formação Acadêmica		
Graduação:_____ () concluído. Ano_____ () cursando.		

Pós Graduação:_____ () concluído Ano_____ () cursando.

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
TÍTULOS			
Quesitos / Critérios	Pontuação (Unidade)	Pontuação (Máxima)	Resultado Parcial
Graduação/Licenciatura na área de atuação	01	1,0 ponto	
Especialização na área de Educação	02	4,0 pontos	
Mestrado na área de Educação	01	4,0 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Quesitos / Critérios	Pontuação (Unidade)	Pontuação (Máxima)	Resultado Parcial
Atuação docente na área de Educação.	0,5 ponto por ano	5,0 pontos	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Quesitos / Critérios	Pontuação (Unidade)	Pontuação (Máxima)	Resultado Parcial
Cursos na área de formação – até 40h (últimos 3 anos)	1,0 ponto	5,0 pontos	
Resultado Final			

Declaro estar ciente das exigências do cargo e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Assinatura conforme (RG)

Caarapó-MS, _____ de _____ de 2025.

Recebido em ____/____/____ Horário:_____ Por:_____

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio